



PROJETO DE LEI N.º 595/88
848-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.266, DE 28 DE JUNHO DE 1988

(Dispõe sobre denominação de logradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA PAOLO PE
TRACCONE, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta
Lei, a via pública atualmente denominada Rua Anequim, Código de Logradou
ro - 000681-6, que tem seu início na Av. Nilo Marcatto, e término na Av.
Riciéri José Marcatto, localizada no Jardim São Pedro, Distrito de Cezar
de Souza.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28
de junho de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TELXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Por
taria Municipal em 28 de junho de 1988.